

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: CÉLIA RAMOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA OLIVIA DAS DORES RODRIGUES, 17, BAIRRO BELA VISTA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF: Nº 119.376.337-13

PROCESSO – PAS: Nº 52175/2022, DE 24/08/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00245, SÉRIE - E, DATA: 16/08/2022

INFRAÇÃO: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 3016, EMITIDA EM 20/07/22, QUE TRATA DA LIGAÇÃO DE ESGOTO RESIDENCIAL A REDE COLETORA OFICIAL OU DOCUMENTO DA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO ATESTANDO QUE A MESMA JÁ ESTÁ LIGADA OU AINDA A IMPOSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE MESMA AO SISTEMA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 26, 370, 371, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA 50 (CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de janeiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA